

ASCAMAJA

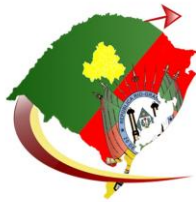
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ALTO JACUI E REGIÃO

A união nos fortalece!

EDITAL Nº 003/2022 – REGULAMENTA O PLEITO ELEITORAL 2022 DA ASCAMAJA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Eleitoral da Associação das Câmara de Vereadores do Alto Jacuí e Região – ASCAMAJA, nomeada pelo Edital Nº. 002/2022, no uso das atribuições legais, faz-se valer do presente Edital para definir o seguinte:

- 1) Fica definido a data de 22/02/2022 como data de início das inscrições das chapas interessadas em concorrer as eleições 2022 da ASCAMAJA;
- 2) Fica definida a data de 07/03/2022, no horário das 17h, como data final da entrega das inscrições das chapas interessadas em concorrer às eleições 2022 da ASCAMAJA;
- 3) Fica definida a data de 09/03/2022, no horário das 18h, como data para a homologação das chapas inscritas;
- 4) Fica definido a data de 10/03/2022 como início da campanha eleitoral; a data de 16/03/2022 como data final da campanha eleitoral e o dia 18/03/2022 como data da eleição;
- 5) As chapas interessadas, deverão retirar **OBRIGATORIAMENTE** o formulário padronizado das inscrições junto a Secretaria Executiva da ASCAMAJA, contatando via e-mail: ascamaja@gmail.com e WhatsApp (55) 9 9662 6424;
- 6) A entrega das chapas inscritas, deverá ser efetuada **OBRIGATORIAMENTE** na Secretaria Executiva da ASCAMAJA, agendando horário via e-mail: ascamaja@gmail.com e WhatsApp (55) 9 9662 6424, obedecendo o inciso 2 deste Edital;
- 7) Todo candidato concorrente que se manifestar na imprensa (rádio, jornal, TV, redes Sociais, ou imprensa escrita, falada), deverá comunicar a comissão eleitoral, via e-mail ascamaja@gmail.com, no período prévio de 24h antes. Sendo que o órgão que ceder a entrevista, deverá garantir o mesmo espaço a chapa concorrente no máximo de 48 horas após a entrevista;
- 8) No processo de eleição (dia) votarão **SOMENTE** os vereadores do PDT, identificados **OBRIGATORIAMENTE** com a Carteira de Vereador, expedida pela ASCAMAJA. A falta do documento impedirá o mesmo de votar.
- 9) Casos omissos a este serão decididos pela Comissão Eleitoral.



ASCAMAJA

ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ALTO JACUI E REGIÃO

A união nos fortalece!

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço.

ASCAMAJA. Fortaleza dos Valos, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

Aldomar da Veiga

Comissão Eleitoral

Juliano Hammes

Comissão Eleitoral

Schaiane da Silva

Comissão Eleitoral